

## Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 242/2025

---

**De:** Rafael P. - CGM - CI - CCC - DP

**Para:** CGM - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

**Data:** 20/08/2025 às 11:53:06

**Setores envolvidos:**

CGM - CI - CCC, CGM - CI - CCC - DP, SMA

### COLONIA - PMBC - R\$ 11.420,00.

Boa Tarde

Prezados,

Segue o parecer sem ressalvas, referente ao TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024 Colônia de Pescadores Z-07, para os devidos procedimentos e sequência no fluxograma:

—  
**Rafael Ricardo Pereira**  
*Fiscal de Tributos*

**Anexos:**

Parecer\_n\_33.pdf

## PARECER REGULAR

|                                                    |                             |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|
| Parcela nº 07/2025                                 | Mês: julho                  |
| Entidade: Colônia de Pescadores Z-07               | CNPJ: 8271168000116         |
| Termo nº: TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024 | Nota de Empenho: 109/2025   |
| Fundo Repassador: PMBC/ SDIS                       | Data do Repasse: 04/08/2025 |

### PARECER Nº 033/2025

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo (Fomento/Colaboração) n.1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024, no valor de **R\$ 11.420,00**, cujo objetivo é:

AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 33 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 20 de Agosto de 2025

**Rafael Ricardo Pereira**  
**Matrícula 21834/ decreto 12104/2025**

De acordo,  
A Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Omar Tomalih**  
**Matrícula 56088/ portaria 32153/2025**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| ENTIDADE BENEFICIADA: Colônia de Pescadores Z7                                                                                       |          |                     |                                                                                                                                            |                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|
| CNPJ: 82.711.680/0001-16                                                                                                             |          |                     |                                                                                                                                            | FONE: (47) 3361-8560 |               |
| ENDEREÇO: Rua José Francisco Vitor nº 40, Bairro Barra                                                                               |          |                     |                                                                                                                                            | CEP: 88.332-230      |               |
| E-MAIL: coloniade pescadores-z7@hotmail.com                                                                                          |          |                     |                                                                                                                                            |                      |               |
| RESPONSÁVEL: Valdelir Manoel da Silva                                                                                                |          |                     |                                                                                                                                            | CPF: [REDACTED]      |               |
| 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024                                                                                          |          |                     |                                                                                                                                            | PARCELA Nº 07/2025   |               |
| HISTÓRICO DA FINALIDADE: Amparar o pescador e promover a valorização como patrimônio cultural.                                       |          |                     |                                                                                                                                            |                      |               |
| DOCUMENTO                                                                                                                            |          |                     |                                                                                                                                            |                      |               |
| NÚMERO                                                                                                                               | DATA     | CHEQUE              | HISTÓRICO                                                                                                                                  | RECEBIMENTOS         | PAGAMENTOS    |
|                                                                                                                                      | 04/08/25 |                     | VALOR RECEBIDO                                                                                                                             | R\$ 11.420,00        |               |
|                                                                                                                                      |          |                     | RECURSO PRÓPRIO                                                                                                                            | R\$ 10,00            |               |
| COMPROVANTE                                                                                                                          | 05/08/25 | 615.271.000.103.182 | DEVOLUÇÃO                                                                                                                                  |                      | R\$ 10,00     |
| NOTA FISCAL                                                                                                                          | 05/08/25 | 080501              | HBA FOOD SECURITY LTDA                                                                                                                     |                      | R\$ 11.420,00 |
| TOTAIS                                                                                                                               |          |                     |                                                                                                                                            | R\$ 11.430,00        | R\$ 11.430,00 |
| LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2025                                                                               |          |                     |                                                                                                                                            |                      |               |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS. NOME E CARGO)                                                                                        |          |                     | CONTADOR/TEC.CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO)                                                                                              |                      |               |
| VALDELIR MANOEL DA SILVA<br>Assinado de forma digital por VALDELIR MANOEL DA SILVA: [REDACTED]<br>Dados: 2025.08.14 14:04:36 -03'00' |          |                     | MAURI ELADIO DE SOUZA: [REDACTED]<br>Assinado de forma digital por MAURI ELADIO DE SOUZA: [REDACTED]<br>Dados: 2025.08.14 14:05:06 -03'00' |                      |               |

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://bc.1doc.com.br/verificacao/50AE-8337-3AB8-CFC4>





Cliente - Conta atual

Agência 5271-X  
Conta corrente 9139-1 COLONIA DE PESCADORES Z 0  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                                                         | Documento           | Valor R\$   | Saldo       |
|---------------|---------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 07/07/2025    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                                                |                     |             | 0,00 C      |
| 04/08/2025    |               | 1489       | 99015 | 870 Transferência recebida<br>04/08 17:34 CONTA UNICA             | 551.489.000.065.255 | 11.420,00 C |             |
| 04/08/2025    |               | 0000       | 13113 | 258 Tarifa Pix Enviado<br>Tar. agrupadas - ocorrencia 07/07/2025  | 852.161.200.130.777 | 10,00 D     | 11.410,00 C |
| 05/08/2025    |               | 5271       | 99026 | 870 Transferência recebida<br>05/08 14:31 COLONIA DE PESCADORES Z | 665.271.000.103.182 | 10,00 C     |             |
| 05/08/2025    |               | 0000       | 13105 | 144 Pix - Enviado<br>05/08 14:33 Hba Food Security Ltda           | 80.501              | 11.420,00 D | 0,00 C      |
| 13/08/2025    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                                                     |                     |             | 0,00 C      |

Lançamentos futuros

| Data                    | Lançamento        | Documento | R\$ | Valor   | Total diário |
|-------------------------|-------------------|-----------|-----|---------|--------------|
| 13/08/2025              | Tarifas Pendentes | 0         |     | 10,00 D | 10,00 D      |
| Saldo                   |                   |           |     |         | 0,00 C       |
| Juros *                 |                   |           |     |         | 0,00         |
| Data de Debito de Juros |                   |           |     |         | 29/08/2025   |
| IOF *                   |                   |           |     |         | 0,00         |
| Data de Debito de IOF   |                   |           |     |         | 01/09/2025   |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 13/08/2025 R\$ 10,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8178201 PEDRO FRANCISCO RODRIGUES.







## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 11.420,00 relativo à **parcela nº 07** de julho de 2025, do **1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024**, firmado com o Município de Balneário Camboriú, foi realmente aplicado, obedecidos os devidos fins a que se destinava, tendo sido escriturado nos registros contábeis da Colônia de Pescadores Z-7, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizeram necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste.

E, para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração ao décimo quarto dia de agosto de 2025.

VALDELIR MANOEL DA  
SILVA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
VALDELIR MANOEL DA  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2025.08.14 14:14:01  
-03'00'

**Valdelir Manoel da Silva**  
**Presidente**





### **Parecer do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da Colônia de Pescadores Z-7, CNPJ: 82.711.680/0001-16, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas relativa à parcela nº 07 do **1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024**, manifestam-se favoravelmente em razão da regularidade das contas e dos documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 14 de Agosto de 2025.

MARCELO JOÃO ROSA

**Presidente do Conselho Fiscal**

Marcelo João Rosa

CPF: [REDACTED]

Odair da Rocha Alexandre

**1º Conselheiro Fiscal**

Odair da Rocha Alexandre

CPF: [REDACTED]

Roselia E. Maria

**2º Conselheiro Fiscal**

Roselia Euflozino Maria

CPF: [REDACTED]

05/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:31:04  
527105271 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: COLONIA DE PESCADORES Z  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 103.182-1

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 05/08/2025          |
| NR. DOCUMENTO         | 665.271.000.009.139 |
| VALOR TOTAL           | 10,00               |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: COLONIA DE PESCADORES Z 0  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.139-1  
NR. DOCUMENTO 665.271.000.103.182

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 6.F63.AF3.301.497.1B5 |
|-----------------|-----------------------|





# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária,  
CEP: 88304-053 - ITAJAÍ/SC

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número e Série da NFS-e  
00000000218 / A1

Data e Hora da Emissão  
01/08/2025 14:09:52

Competência  
8/2025

Código de Verificação  
GH8X-FTVX

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 24.769.157/0001-44 Inscrição Municipal: 308054  
Nome fantasia: HBA FOOD SECURITY  
Nome empresarial: HBA FOOD SECURITY LTDA  
Endereço: GETULIO VARGAS, 204 CEP: 88303-220  
Bairro: VILA OPERARIA Fone:  
Município: ITAJAÍ UF: SC E-mail: henrique\_vet@yahoo.com.br

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16 Inscrição Municipal:  
Nome fantasia: COLONIA DE PESCADORE  
Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07  
Endereço: RUA JOSE FRANCISCO VITOR, 40, S/Nº CEP: 88332-230  
Bairro: BARRA Fone:  
Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC E-mail:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria e orientação referente a regularização e manutenção junto ao SIM do CIM-AMFRI, das industrias de pesca filiadas a Colônia de Pescadores da Barra de Balneário Camboriú. Referente ao mês de julho 2025.

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 11.420,00

Código do Serviço:

8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

### FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

101 - ISS devido para Itajaí

Local da prestação do serviço

ITAJAÍ / SC - BRASIL

|                        |                      |                  |                  |                        |
|------------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------------|
| Valor Serviços         | Base de Cálculo      | Alíquota ISS     | Valor ISS retido | Valor ISS              |
| 11.420,00              | 11.420,00            | 2,00 %           | 0,00             | 228,40                 |
| Desconto incondicional | Desconto condicional | Valor PIS        | Valor COFINS     | Valor INSS             |
| 0,00                   | 0,00                 | 0,00             | 0,00             | 0,00                   |
| Valor IR               | Valor CSLL           | Outras retenções | Valor deduções   | Valor líquido da NFS-e |
| 0,00                   | 0,00                 | 0,00             | 0,00             | 11.420,00              |

### OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal no portal da NFS-e de Itajaí: <http://nfse.itajai.sc.gov.br/>
- Documento Fiscal emitido por contribuinte NÃO optante pelo Simples Nacional

Desenvolvido por P...

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: HBA FOOD SECURITY LTDA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000218 / A1  
EMITIDA EM 01/08/2025 NO VALOR DE R\$ 11.420,00.

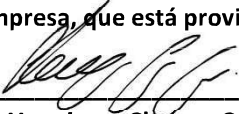
DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_



## **HBA FOOD SECURITY & COLONIA DE PESCADORES Z-07**

**Relatório: julho de 2025.**

- 1) Visitas técnicas dia 01, 08, 15, 22 e 29 de julho estabelecimentos ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos);
- 2) Foram prestadas orientações quanto à implementação e ao cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos);
- 3) Avaliação e orientação sobre Programas de autocontroles e planilhas de Autocontrole das empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos). Com o objetivo de verificar a conformidade dos documentos com as exigências sanitárias e operacionais vigentes.
- 4) Encontra-se em andamento o processo de atualização dos modelos de rótulos destinados à AMFRI, referentes às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA. Até o momento, parte dos modelos já foi revisado, estando em conformidade com os requisitos exigidos. Recomenda-se que as empresas envolvidas mantenham os modelos atualizados conforme as orientações mais recentes, a fim de garantir a adequação às exigências dos órgãos fiscalizadores.
- 5) As respostas aos relatórios emitidos pelo SIM/AMFRI, referentes às inspeções realizadas nos estabelecimentos, foram devidamente elaboradas e encaminhadas, com base nos apontamentos registrados, atendendo às exigências estabelecidas pelo órgão responsável.
- 6) O processo de registro da empresa Dona Dete Pescados junto ao SIM/AMFRI encontra-se em andamento. No momento, foram identificados documentos pendentes que ainda precisam ser providenciados para a finalização do procedimento. As orientações quanto à documentação faltante já foram repassadas à empresa, que está providenciando.

  
Henrique Chaves Cabral

Proprietário

HBA FOOD SECURITY

Balneário Camboriú, 01 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por  
Henrique Chaves Cabral

Data 01/08/2025 15:39:51.767 (UTC-0300)

**HBA FOOD SECURITY LTDA – ME, CNPJ 24.769.157/0001-44,  
Av. Getúlio Vargas, nº 204, Vila Operaria, Itajaí/SC.**



## Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 01 Agosto 2025, 15:39:52



Status: Assinado

Documento: Relatório HBA & Colonia De Pescadores 072025.Pdf

Número: 33337a86-722a-4ab6-a88f-dcc47ae8d5fd

Data da criação: 01 Agosto 2025, 15:39:19

Hash do documento original (SHA256): 1c4140eb336ecd43c8f862b296c3290eff49dcc0b59f6b73f1cb66527bebccd6



### Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

|                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>HENRIQUE CHAVES CABRAL</b><br/>Data e hora da assinatura: 01/08/2025 15:39:51<br/>Token: 5599676a-686f-46d1-a9a4-538d73d740df</div> |  | Assinatura<br><br>Henrique Chaves Cabral                                                                                                                                                            |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: + 5547996332226<br>E-mail: henrique_vet@yahoo.com.br                                                                                       |  | Localização aproximada: -26.908460, -48.672268<br>IP: 187.55.225.65<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 |

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 33337a86-722a-4ab6-a88f-dcc47ae8d5fd, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 33337a86-722a-4ab6-a88f-dcc47ae8d5fd. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/50AE-8337-3AB8-CFC4>



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.15.13  
5271X05271 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: COLONIA DE PESCADORES Z 0  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 9.139-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250805134230437281445  
CNPJ DO PAGADOR: 82.711.680/0001-16  
VALOR: R\$11.420,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 05/08/2025 - 14:33:04  
DESCRICAO: HBA FOOD SECURITY LTDA

-----

PAGO PARA: Hba Food Security Ltda  
CNPJ: 24.769.157/0001-44  
CHAVE PIX: 24769157000144  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000301969299  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 05/08/2025 - 14:33:06

=====

DOCUMENTO: 080501  
AUTENTICACAO SISBB: 8.454.1F3.765.BA9.D39

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**CERTIFICO** que o **MATERIAL/SERVIÇO** constante  
deste documento foi **RECEBIDO/PRESTADO** e aceito.

Em 05 / 08 / 2025.

Assinado de forma digital por  
VALDELIR MANOEL DA  
SILVA  
Dados: 2025.08.14 15:03:45  
-03'00"

Assinatura

**Nome: Valdelir Manoel da Silva**

**Matricula:**

**Cargo: Presidente**





## **Relatório Circunstanciado das Atividades Realizadas no mês de Julho**

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2025.

Informamos que o recurso disponibilizado através da 7ª Parcela do 1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024, para o mês de julho pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú - SC foi utilizado no pagamento de serviços de veterinário para acompanhamento e regularização do Selo de Inspeção Municipal (SIM).

Abaixo listamos as atividades desenvolvidas durante o mês de Julho:

- Visitas técnicas dia 01, 08, 15, 22 e 29 de julho estabelecimentos ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos).

- Foram prestadas orientações quanto à implementação e ao cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF) às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos).

- Avaliação e orientação sobre Programas de autocontroles e planilhas de Autocontrole das empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA e PEIXARIA DO GILBERTO (Mercado do Peixe Comércio de Alimentos). Com o objetivo de verificar a conformidade dos documentos com as exigências sanitárias e operacionais vigentes.

- Encontra-se em andamento o processo de atualização dos modelos de rótulos destinados à AMFRI, referentes às empresas: ANA CLARA PESCADOS LTDA, CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (ISMAEL), BRUNO LEONARDO GIOVANELLA [REDACTED] (Santa Costa Pescados), GILBERTO CORREA JUNIOR [REDACTED] (PESCADOS CORREA), SUZANI CRISTINA GERALDO COMERCIO DE PESCADOS & EMPANADOS (DOSUL PESCADOS & EMPANADO), RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS (Vanica), PESCADOS DONA DETE LTDA. Até o momento, parte dos modelos





já foi revisado, estando em conformidade com os requisitos exigidos. Recomenda-se que as empresas envolvidas mantenham os modelos atualizados conforme as orientações mais recentes, a fim de garantir a adequação às exigências dos órgãos fiscalizadores.

- As respostas aos relatórios emitidos pelo SIM/AMFRI, referentes às inspeções realizadas nos estabelecimentos, foram devidamente elaboradas e encaminhadas, com base nos apontamentos registrados, atendendo às exigências estabelecidas pelo órgão responsável.
- O processo de registro da empresa Dona Dete Pescados junto ao SIM/AMFRI encontra-se em andamento. No momento, foram identificados documentos pendentes que ainda precisam ser providenciados para a finalização do procedimento. As orientações quanto à documentação faltante já foram repassadas à empresa, que está providenciando.

Atenciosamente,  
Colônia de Pescadores Z-7

VALDELIR MANOEL DA  
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
VALDELIR MANOEL DA  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2025.08.14 14:16:55  
-03'00'

**Valdelir Manoel da Silva**  
**Presidente**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07**  
**CNPJ: 82.711.680/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:37:49 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **3D7C.07A6.EADB.ED6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **COLONIA DE PESCADORES Z-07**  
CNPJ/CPF: **82.711.680/0001-16**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140179067210**  
Data de emissão: **08/06/2025 02:58:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/12/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 16/06/2025 17:37:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/06/2025  
Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/50AE-8337-3AB8-CFC4>





# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 1

## Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024373915/2025  
Data de emissão: 08/07/2025

### Nome/Razão Social

Contribuinte: COLONIA DE PESCADORES Z 7.

Cód. contribuinte: 163400

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16

Inscrição estadual:

### Endereço/Localização

Logradouro: JOSE FRANCISCO VITOR

Número: 40

Compl: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA

CEP: 88.332-230

Bairro: DA BARRA

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

### Finalidade

Certidão de pessoa

### Validade

Esta certidão tem validade até 06/10/2025.

### Aviso

**NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.**

**Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

c6d664f2-54a2-4f22-bf3c-e403039fa042

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL RICARDO PEREIRA e OMAR MONTANARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/50AE-8337-3AB8-CFC4> e informe o código 50AE-8337-3AB8-CFC4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.711.680/0001-16

Certidão nº: 21617448/2025

Expedição: 17/04/2025, às 10:00:52

Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.711.680/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 2

## Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco

Número:

1190

Exercício:

2025

Início atividade:

27/12/2010

Emissão:

06/06/2025

Pelo presente é concedido Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco, ao seguinte contribuinte:

### Nome/Razão Social

Contribuinte: **163400 - COLONIA DE PESCADORES Z 7.**

Inscrição Mun.: **150129**

CPF/CNPJ: **82.711.680/0001-16**

### Endereço/Localização

**Logradouro:** RUA JOSE FRANCISCO VITOR  
**Complemento:** CENTRO COMUNITARIO DA BARRA  
**Bairro:** DA BARRA  
**Cidade:** Balneário Camboriú

**Número:** 40  
**CEP:** 88.332-230

**Estado:** SC

### Atividade Principal

**9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

### Atividade Secundária

1510-6/00 - Curtimento e outras preparações de couro  
3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente  
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL, BEM COMO, DA VALIDADE DOS ALVARÁS ANUAIS EXPEDIDOS PELOS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES FISCALIZADORAS E À REGULARIDADE DO HABITE-SE DO IMÓVEL.

### Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.  
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

#### BAIXO GRAU DE RISCO

Aquela que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento das exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.  
A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, nos termos de Código Tributário Municipal, Lei 223/1973, Art. 180, §3º, concede o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Tributário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

### Observação

Despacho 3- 3.564/2025  
Não localizado Habite-se – Providenciar Habite-se Comercial.  
VIABILIDADE PROVISÓRIA CONFORME MEMORANDO 1DOC 34.849/2024.  
VÁLIDA ATÉ 18/08/2025.

Por força da decisão liminar concedida na Ação Civil Pública 5011213-20.2024.8.24.0005, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, é obrigatório que o estabelecimento solicitante se ajuste às normas vigentes de acessibilidade e as especificações técnicas dispostas na NBR N. 9050/2020, sob pena de indeferimento do alvará de funcionamento no momento de sua renovação.  
Solicito, conforme termo de audiência do dia 07/11/2024, que dentro de 30 (trinta) dias e anteriormente ao cumprimento das normas técnicas de acessibilidade para renovação do alvará o solicitante comprove ter instalado provisoriamente equipamento de acessibilidade no respectivo imóvel (rampas, móveis, removíveis) de tamanho padrão (que não impeça a circulação no passeio, mesmo que reduza a calçada no seu tamanho legal).

**OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**





# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, , 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>

Página  
2 / 2



## Alvará de Licença para Localização e Funcionamento - Baixo Grau de Risco



Para a validação do documento acesse o QRCode ou  
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

c71bc633-cac0-49c1-8014-4d144ba57f9b







**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-07, PARA GESTÃO TRIÊNIO DE 11/01/2025 À 11/01/2028.**

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em primeira chamada às 19:00 horas e segunda chamada às 19:30 horas, atendendo ao edital de convocação de 01/01/2025, reuniram-se na sede da Colônia de Pescadores Z-07 de Balneário Camboriú, localizada a Rua José Francisco Vitor nº 40, no bairro da Barra, os diretores e associados da entidade afim de participar do ato de posse da diretoria eleita na Assembleia Geral Eleitoral Ordinária realizada no dia 08/12/2024 na sede da entidade, para gestão do triênio de 11/01/2025 à 11/01/2028. Para secretariar a reunião, foi convidado o Sr. Eliéder Vicente, RG:



Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente eleito, Sr. Valdelir Manoel da Silva, que deu início à solenidade de posse, agradecendo a presença de todos os presentes, destacando a importância da união e do compromisso da nova gestão para o fortalecimento da Colônia. Em seguida procedeu-se a leitura da Ata da Assembleia Geral Eleitoral Ordinária, no qual está nominada especificamente a chapa com os eleitos e seus respectivos cargos conforme preceitua o estatuto da entidade, que ficou assim constituída:

**Presidente:** Valdelir Manoel da Silva,



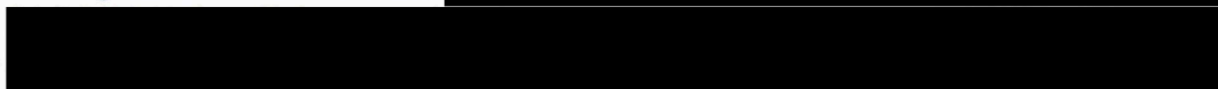
**Secretário:** Hélio Ananias Jacinto,



**Tesoureiro:** Pedro Francisco Rodrigues,



**1º Suplente:** Davi Rebello,





**COLÔNIA DE PESCADORES Z - 7**  
(Filiada a Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina)  
Utilidade Pública Estadual Lei N. 7.185 de 30/03/1988  
CNPJ: 82.711.680/0001-16



31

**2º Suplente:** Evandro Luiz da Silva, [REDACTED]

**3º Suplente:** Débora dos Santos da Silva, [REDACTED]

**Presidente do Conselho:** Marcelo João Rosa, [REDACTED]

**1º Conselheiro:** Odair da Rocha Alexandre, [REDACTED]

**2º Conselheiro:** Roselia Euflorzino Maria, [REDACTED]

**1º Suplente do Conselho:** Idalício Crescêncio Vicente, [REDACTED]

**2º Suplente do Conselho:** Moacir de Freitas, [REDACTED]

**3º Suplente do Conselho:** João Carlos Pereira, [REDACTED]







Após a leitura, todos os membros eleitos assumiram formalmente seus respectivos cargos, comprometendo-se a exercer suas funções com ética, dedicação e responsabilidade em prol da Colônia de Pescadores Z-07. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Eliéder Vicente, e toda a diretoria.

*Valdelir Manoel da Silva*

**Valdelir Manoel da Silva**

CPF: [REDACTED]

*Hélio Ananias Jacinto*

**Hélio Ananias Jacinto**

CPF: [REDACTED]

*Pedro Francisco Rodrigues*

**Pedro Francisco Rodrigues**

CPF: [REDACTED]

*Davi Rebello*

**Davi Rebello**

CPF: [REDACTED]

*Evandro Luiz da Silva*

**Evandro Luiz da Silva**

CPF: [REDACTED]

*Débora dos Santos da Silva*

**Débora dos Santos da Silva**

CPF: [REDACTED]

*Marcelo João Rosa*

**Marcelo João Rosa**

CPF: [REDACTED]

*Odair da Rocha Alexandre*

**Odair da Rocha Alexandre**

CPF: [REDACTED]

*Roselia Euflozino Maria*

**Roselia Euflozino Maria**

CPF: [REDACTED]

*Idalécio Crescêncio Vicente*

**Idalécio Crescêncio Vicente**

CPF: [REDACTED]

*Moacir de Freitas*

**Moacir de Freitas**

CPF: [REDACTED]

*João Carlos Pereira*

**João Carlos Pereira**

CPF: [REDACTED]

*Eliéder Vicente*

**Eliéder Vicente**

CPF: [REDACTED]

**Estado de Santa Catarina**  
 Colônia de Registros 2 - 1

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
 LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR - Registradora Titular  
 Rua 1928, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 3170-2143  
 relvill.bc@gmail.com

**19ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo: 008215 Data: 17/01/2025 Livro: 0014 Folha: 095  
 Registro: 010199 Data: 04/02/2025 Livro: A-055 Folha: 287  
 Registro Origem: 001797 Data: 16/02/2005 Livro: A-008 Folha: 085  
 Qualidade: Integral | Natureza: Ata d- Assembleia Geral Extraordinária,  
 11/01/2025  
 Apresentante: VALDELIR MANOEL DA SILVA  
 Emolumentos: Averbação: Isento, FRJ: Isento, Isento, Arquivamento:  
 Isento  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - HHR16251-EWHT  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Balneário Camboriú - 04 de fevereiro de 2025

TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI - Escrevente







# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: 3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 2

## Alvará Sanitário

Número:  
18336

Exercício:  
2025

Início atividade:  
27/12/2010

Emissão:  
03/01/2025

Pelo presente é concedido Alvará Sanitário, ao seguinte contribuinte:

### Nome/Razão Social

Contribuinte: **163400 - COLONIA DE PESCADORES Z 7.**

Inscrição Mun.: **150129**

CPF/CNPJ: 82.711.680/0001-16

Nome Fantasia: COLONIA DE PESCADORES Z 7- PASTA 777

### Endereço/Localização

Logradouro: RUA JOSE FRANCISCO VITOR  
Complemento: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA  
Bairro: DA BARRA  
Cidade: Balneário Camboriú

Número: 40  
CEP: 88.332-230  
Estado: SC

### Atividade Principal

**9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

### Atividade Secundária

1510-6/00 - Curtimento e outras preparações de couro  
3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente  
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

### Validade

**31/12/2025**

### Grau de Risco

Nível de perigo potencial de ocorrência, de danos, à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente, ao patrimônio ou incômodo a vizinhança, em decorrência de exercício de atividade econômica, que será classificada como sem grau de risco, baixo grau e alto grau de risco.  
(Lei Ordinária 4091/2017, Art 9º, §1º, III)

#### SEM GRAU DE RISCO

Atividade econômica sem grau de risco: atividades de prestação de serviços desenvolvidas, sem estabelecimento físico ou armazenamento de produtos em sua sede, na condição de "Escritório Virtual", obrigatoriamente compartilhada com o uso residencial, e que não impliquem em atividades reguladas pelo sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), e/ou que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental, em cuja indicação constará no documento de viabilidade para exercício de atividade, não constituindo a alteração do uso do imóvel no cadastro imobiliário, observados os seguintes requisitos:

- a) que possua o uso de serviço ou de comércio associado obrigatoriamente ao uso residencial;
- b) que não possua indicação de placas de publicidade;
- c) endereço somente para fins de correspondência e domicílio fiscal, não podendo efetuar atendimentos presenciais e armazenamento de produtos;
- d) trâmite de consulta de viabilidade, simplificado de que trata o inciso IV do § 1º deste artigo;
- e) que não esteja obrigado ao licenciamento sanitário e ambiental conforme Lei Estadual nº 17.071/2017;
- f) dispensa da apresentação do atestado de funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar, uma vez que não haverá local físico de exercício de atividade para vistoriar.

A Secretaria de Saúde de Balneário Camboriú, através da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, nos termos de Código Sanitário Municipal, Lei Complementar 40/2019, bem como, Lei Complementar 55/2019, Decreto Municipal nº 8766/2017, que estabelece as diretrizes nos processos de trabalho da Divisão de Vigilância Sanitária Municipal, concede o Alvará Sanitário, conforme previsto em Lei Ordinária 4091/2017, Art. 27 e demais legislações municipais, de acordo com despacho exarado em declaração para fins de inscrição no cadastro supracitado. O presente contribuinte fica sujeito ao Código Sanitário Municipal e demais legislações complementares, no que couber, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

### Observação

Taxa - Alvará Sanitário Renovação 2025



## Alvará Sanitário

### OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

1d2a66dc-b889-439d-9315-e7bbb37def42



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

## 1 – PROPONENTE – OSC

|                                                                            |                          |                                                                 |                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1-ENTIDADE PROPONENTE:<br>COLÔNIA DE PESCADORES Z7                       |                          | 1.2- CNPJ:<br>82.711.680/0001-16                                |                                                                                                         |
| 1.3- ENDEREÇO e CEP:<br>RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR Nº 40 - BARRA             |                          |                                                                 |                                                                                                         |
| 1.4- CIDADE:<br>BALNEÁRIO CAMBORIÚ                                         | 1.5- U.F:<br>SC          | 1.6- DATA<br>CONSTITUIÇÃO:<br>14/08/1925                        | 1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3361-8560<br>1.8- E-MAIL: coloniade pescadores-<br>z7@hotmail.com<br>1.9- SITE: |
| 1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):<br>VALDELIR MANOEL DA SILVA |                          | 1.11- CPF: [REDACTED]<br>1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] |                                                                                                         |
| 1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):<br>[REDACTED]           |                          |                                                                 |                                                                                                         |
| 1.14- CIDADE:<br>[REDACTED]                                                | 1.15- U.F:<br>[REDACTED] | 1.16- CEP:<br>[REDACTED]                                        | 1.17- DDD/TELEFONE: [REDACTED]<br>1.18-E-MAIL:<br>coloniade pescadores-z7@hotmail.com                   |

## 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

|                                                                                                                                     |                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 - TÍTULO DO OBJETO:<br>ASSESSORAMENTO TÉCNICO E SUPORTE AOS<br>PESCADORES PARA ADEQUAÇÃO AO SIM (SELO DE<br>INSPEÇÃO MUNICIPAL) | 2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:<br>Início: 15/01/2025<br>Término: 31/12/2025 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

**PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014**

**2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

**2.4 - Descrição do objeto, público a ser atendido e realidade local:**

Recentemente, uma operação coordenada pelo Ministério Público (MP), em parceria com o Ministério da Agricultura, Cidasc e Vigilância Sanitária recolheu cerca de cinco toneladas de pescados em três peixarias no bairro da Barra, no dia 29 de março, em razão da ausência do Selo de Inspeção Municipal (SIM).

Logo, as fiscalizações e apreensões de pescados, mesmo das peixarias que estão em busca da regularização para que os produtos possam ser comercializados, tem gerado muitos prejuízos, tanto para as peixarias, como para os pescadores da cidade, em especial do Bairro da Barra, que fornecem os produtos a serem revendidos.

Sequer existe a possibilidade de continuidade de comercialização sem que ocorra a efetiva regularização por meio da obtenção do Selo de Inspeção Municipal (SIM). A situação atual é muito preocupante, uma vez que a atividade de pesca artesanal e o seu legado histórico-cultural correm sério risco de se extinguir no Bairro da Barra.

Por esses motivos, faz-se imprescindível a realização de aditivo de valor ao Termo de Fomento atualmente vigente, a fim de permitir a contratação de profissionais técnicos que possam dar todo o suporte aos pescadores, visto que são empresas familiares, dos próprios pescadores que realizam a pesca e depois acabam fazendo todo processo de beneficiamento, para posterior comercialização junto à comunidade.

**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| 3.1 AÇÃO                                                                                                                                                                                          | 3.2-<br>ESPECIFICAÇÃO | 3.3- INDICADOR FÍSICO |       |                         | 3.4- DURAÇÃO |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|-------------------------|--------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                   | LOCALIDADE            | UNIDADE               | QUANT | META                    | INÍCIO       | TÉRMINO  |
| Amparo ao pescador, com atendimentos dos Serviços constantes do item 2.3 deste Plano de Trabalho.<br><br>Sendo que 06 empresas já estão regularizadas e 02 empresas em processo de regularização. | Colônia de Pescadores | Atendimentos Mensais  | 08    | Atender as necessidades | Janeiro      | Dezembro |

BALNEÁRIO CAMBORIÚ- CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO

Rua Dinamarca, 320 | Bairro das Nações - SC | Cep 88.338-900 | Fone: +55 47 3267.7084 | Fax: +55 47 3367.1826 [www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br)

Página 2 de 7





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

| 4.1 - SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA          | 4.2 - UNIDADE          | 4.3- QUANTIDADE | TOTAL          |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|----------------|
| Desembolso de recursos financeiros para o desenvolvimento do plano de trabalho | Mensal<br>R\$11.420,00 | 12 parcelas     | R\$ 137.040,00 |

| 4.4- ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS PELA OSC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.5 - UNIDADE    | 4.6- QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <p>Orientação referente aos critérios e requisitos para registro junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Balneário Camboriú, manutenção do serviço de inspeção para empresas liberadas:</p> <p><b>1) CLEUSA LEONARDO E CIA LTDA (BARRA PESCADOS) 72.253.271/0001-60;</b><br/> <b>2) BRUNO LEONARDO GIOVANELLA</b> (SANTACOSTA PESCADOS) 24.599.141/0001-30;<br/> <b>3) ANA CLARA PESCADOS LTDA (ANA CLARA PESCADOS) 26.648.165/0001-68;</b><br/> <b>4) GILBERTO CORREA JUNIOR</b> (PESCADO CORREA) 40.735.007/0001-76;<br/> <b>5) SUZANI CRISTINA GERALDO</b> (DOSUL PESCADOS &amp; EMPANADOS) 41.578.879/0001-30;<br/> <b>6) TATIANE MENDONCA DE OLIVEIRA BARROS CORREA (PEIXARIA DO GILBERTO) 53.142.546/0001-43,</b><br/> e assessoria para empresas que estão em processo de regularização:<br/> <b>1) PESCADOS DONA DETE LTDA (PESCADOS DONA DETE) 51.844.162/0001-47;</b><br/> <b>2) RIENE ADRIANE FREITAS COMERCIO DE PESCADOS, (VANICA) 46.375.346/0001-75;</b></p> <p><b>B) Auditoria documental das empresas;</b></p> <p><b>C) Levantamento dos requisitos técnicos mínimos necessários para cada estabelecimento de produtos e subprodutos destinados ou não à alimentação humana, localizados no município de Balneário Camboriú, mediante diagnóstico realizado por um médico veterinário capacitado, em</b></p> | Relatório mensal | 12              |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

|                                                                                                                                               |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| conformidade com as leis municipais, estaduais e federais;                                                                                    |  |  |
| <b>D)</b> Treinamentos iniciais e contínuos, adequando às necessidades dos funcionários das empresas, em relação às Boas Práticas Fabricação; |  |  |
| <b>E)</b> Fornecimento de Médicos Veterinários capacitados para exercer a função de Responsável Técnico junto as empresas;                    |  |  |

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

| META           | JAN           | FEV           | MAR           | ABR           | MAIO          | JUN           |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Exercício 2025 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 |

| META           | JUL           | AGO           | SET           | OUT           | NOV           | DEZ           |
|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Exercício 2025 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 | R\$ 11.420,00 |

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 137.040,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

| META           | JAN | FEV | MAR | ABR | MAIO | JUN |
|----------------|-----|-----|-----|-----|------|-----|
| Exercício 2025 | -0- | -0- | -0- | -0- | -0-  | -0- |

| META           | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Exercício 2025 | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- | -0- |

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| 6.1- RECEITAS PREVISTAS                     | 6.2- UNIDADE | 6.3- VALOR UNITÁRIO     | 6.4 – TOTAL    |
|---------------------------------------------|--------------|-------------------------|----------------|
| Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  | Reais        | Mensal<br>R\$ 11.420,00 | R\$ 137.040,00 |
| 6.1.1- TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 137.040,00 |              |                         |                |

| 6.5-Despesas Previstas                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6.6- UNIDADE | 6.7-VALOR UNITARIO                  | 6.8 - TOTAL    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|----------------|
| Diagnóstico de atendimento dos requisitos legais aplicáveis à 08 empresas que recebem, manipulam, transformam, elaboram, preparam, conservam, acondicionam, embalam, depositam, rotulam e transitam produtos e subprodutos oriundos da pesca, no município de Balneário Camboriú que pertencem a colônia de pescadores. | Mês          | Janeiro á Dezembro<br>R\$ 11.420,00 | R\$ 137.040,00 |

6.1.2-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 137.040,00

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

| 7.1-NOME COMPLETO         | 7.2-CPF    | 7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL | 7.4- TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO |
|---------------------------|------------|---------------------------|-------------------------------------|
| Valdelir Manoel da Silva  | [REDACTED] | [REDACTED]                | [REDACTED]                          |
| Pedro Francisco Rodrigues | [REDACTED] | [REDACTED]                | [REDACTED]                          |
|                           |            |                           |                                     |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 30 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por  
VALDELIR MANOEL DA  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2024.10.31 14:05:54 -03'00'

Assinatura do Representante OSC  
Valdelir Manoel da Silva  
Presidente da Colônia de Pescadores Z-7





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

09 - APROVAÇÃO

- ( ) APROVADO  
( ) APROVADO COM RESSALVA  
( ) REPROVADO

Balneário Camboriú – SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo órgão repassador de recursos

\_\_\_\_\_  
Gestor de Parceria



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.711.680/0001-16  
**Razão Social:** COLONIA DE PESCADORES Z 7 DE BARRA DE CAMBORIU  
**Endereço:** RUA SANTINHO S N / BARRA / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2025 a 02/09/2025

**Certificação Número:** 2025080408420544785640

Informação obtida em 13/08/2025 15:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## RECIBO

Prezado Senhor(a),

A COLÔNIA DE PESCADORES Z7, entidade representativa do setor de pescadores artesanais, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 82.711.680/0001-16, com sede na Rua José Francisco Vitor 40, Bairro Barra, nesta cidade, vem através da presente declarar que recebeu a **parcela 08** do **1º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SDIS nº 01/2024**, no valor de R\$ 11.420,00.

VALDELIR MANOEL DA  
SILVA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
VALDELIR MANOEL DA  
SILVA: [REDACTED]  
Dados: 2025.08.14 14:21:12  
-03'00'

**Valdelir Manoel da Silva**  
**Presidente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50AE-8337-3AB8-CFC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL RICARDO PEREIRA (CPF 042.XXX.XXX-46) em 20/08/2025 11:54:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 22/08/2025 21:27:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/50AE-8337-3AB8-CFC4>